



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 400/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores municipais abaixo relacionados, para exercerem a função de **FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**.

NOME	R.G. Nº	CARGO
ALESSANDER BATISTA	6.758.311-6/PR	Auxiliar de Saneamento
CAMILA GRELLERT MOCELIN	6.976.989-6/PR	Médica Veterinária
ALINE HEDRICH	7.838.599-5/PR	Nutricionista
MELISSA DE SOUZA	6.198.954-4/PR	Assistente Social

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 451, datada de 04 de Agosto de 2016.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Abril de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Lu/RH

Publicado no 00m-PR
Nº 1985
De 07/04/2020
Resp. XU

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br